

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

20190326u36095792000172i36095792000172

Número da Nota

00058632

Data e Hora de Emissão

26/03/2019 11:20:42

Código de Verificação

K6JK-J7QP**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **36.095.792/0001-72** Inscrição Municipal: **0.044.457-0** Inscrição Estadual: ---Nome/Razão Social: **TRANSCOOTOUR COOP MISTA DE TRABALHO E CONSUMO DOS MOTORISTAS AUTO**Nome Fantasia: **TRANSCOOTOUR TÁXI ESPECIAL** Tel.: **21-25613440**Endereço: **RUA BITENCOURT SAMPAIO 150 - MARE - CEP: 21044-262**Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **TESOURARIA@TRANSCOOTOUR.COM.BR****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **096.501.857-12**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **CARLOS ROBERTO COELHO DE MATTOS JR**Endereço: **AVE ERNANI DO AMARAL PEIXOTO 116, SL 1003 - CENTRO - CEP: 24020-073**

Tel.: ----

Município: **NITEROI**UF: **RJ**E-mail: **luciana.acruz@gmail.com****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (TÁXI EXECUTIVO)

TRAJETO: AEROP. SDU X CHARITAS (NITEROI)

CORRIDA EFETUADA EM 21/02/2019

Parte tributável 60% R\$ 105,60

Parte não tributável 40% R\$ 70,40

IRRF 1,5% R\$ 1,58

(Parcela tributável reduzida conf. Art. 9. da Lei 7.713/88 Ato Declaratório Normativo 01 CST de 11/02/93).

(Dispensa da retenção do IRRF conforme Art. 67 da Lei 9430/96).

VALOR DA NOTA = R\$ 176,00

Serviço Prestado

16.02.02 - serviços de táxi prestados por sociedades cooperativas formadas exclusivamente por profissionais autônomos

| Deduções (R\$) | Desconto Incond. (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ IPTU (R\$) |
|----------------|------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-----------------------|
| 0,00 | 0,00 | 176,00 | 2,00% | 3,52 | 0,35 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010

- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br

- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/04/2019.